



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do CMEI Zilda Arns, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 934/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE AMSul.

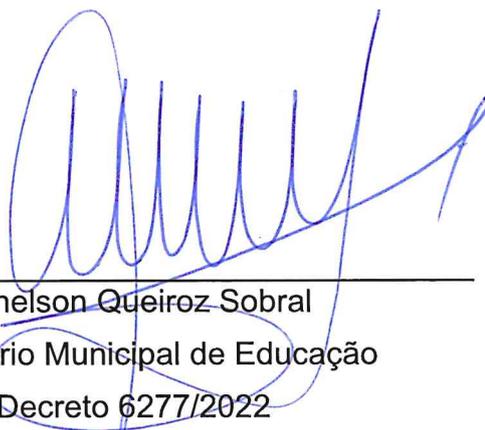
HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar do CMEI Zilda Arns, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de Educação Infantil – EI, código nº 2100.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 29/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2023 - Data: de 27
de novembro de 2023.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

CONFERIDO

Atesto que o presente atende as exigências legais.



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação
Decreto 6324/2022
Fazenda Rio Grande, 27/11/2023